

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI  
ENTRADA EM: 23.04.2026



PODER LEGISLATIVO DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Trabalho e Compromisso*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI  
ENVIADO PARA COMISSÕES DE:

**REQUERIMENTO Nº 2004001/2026**  
**INDICAÇÃO Nº /2025**

EM: 23.04.2026

PRESIDENTE

*Indica à Mesa Diretora a elaboração de Decreto Legislativo para a concessão do Título de Cidadão Santanense ao senhor Gerval Alcântara Carvalho, em reconhecimento à sua trajetória de vínculo, contribuição e dedicação ao Município de Santana do Cariri.*

O Vereador **Vicente Brilhante Feitosa**, membro desta Câmara Municipal de Santana do Cariri, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 15, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, vem, respeitosamente, à presença desta Casa Legislativa, **INDICAR** à Mesa Diretora a elaboração do competente **Decreto Legislativo** com vistas à concessão do **Título Honorífico de Cidadão Santanense** ao senhor **Gerval Alcântara Carvalho**, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

#### JUSTIFICATIVA

O art. 15, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri faculta a esta Câmara Municipal a concessão de Título Honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.

A trajetória do senhor Gerval Alcântara Carvalho preenche, com folga, os requisitos exigidos pela norma. Sua relação com Santana do Cariri não se resume a vínculos esporádicos ou meramente comerciais: trata-se de uma história de afeto construída ao longo de anos, que passou pela infância ao lado da mãe nas ruas da cidade, pelo empreendedorismo que gerou renda e abriu portas para outros comerciantes locais, pela escolha de Dom Leme como lar, pelo esporte como ferramenta de transformação social e pela fé como elo com a comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação e a subsequente elaboração do Decreto Legislativo de concessão do Título.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri,  
Estado do Ceará, em 20 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI  
APROVADO EM: 30.04.2026

  
**VICENTE BRILHANTE FEITOSA**

Vereador – Câmara Municipal de Santana do Cariri

## BIOGRAFIA

**Gerval Alcântara Carvalho**, filho de Geraldo Carvalho da Silva e Maria Vânia Alcântara Carvalho, é natural do município do Crato, Estado do Ceará. Comerciante de peças automotivas, construiu sua trajetória profissional e pessoal com dedicação, humildade e espírito empreendedor, valores que o aproximaram de Santana do Cariri desde os seus primeiros anos de vida.

Ainda muito jovem, acompanhava sua mãe nas visitas às ruas da cidade e aos distritos municipais, quando ela realizava vendas como crediária. Nessas experiências iniciais, Gerval foi cultivando o apreço pelos santanenses, participando das festividades locais, ampliando laços de amizade e desenvolvendo uma admiração genuína pelo povo e pela terra de Santana do Cariri.

Com o passar dos anos, esse vínculo afetivo se transformou também em compromisso econômico. Gerval fundou, na cidade do Crato, a empresa Val Acessórios e Peças Automotivas, empreendimento que rapidamente se tornou referência no atendimento à clientela de Santana do Cariri e toda a região da Chapada do Araripe. Mais do que fornecer produtos de qualidade, contribuiu ativamente para que moradores da região pudessem iniciar seus próprios negócios na área de vendas e serviços automotivos, tornando-se um verdadeiro incentivador do empreendedorismo local.

Tamanha é a sua ligação com Santana do Cariri que, no ano de 2020, Gerval escolheu o Distrito de Dom Leme para construir sua propriedade, consolidando de forma definitiva os laços que o unem a esta terra. Com entusiasmo, recebe amigos e visitantes, divulga as belezas e potencialidades da região e demonstra, a cada gesto, o orgulho de se sentir parte integrante desta comunidade.

Gerval Alcântara Carvalho é praticante assíduo de corrida de rua, modalidade esportiva que o conduziu a uma vida mais saudável e equilibrada. Sua dedicação ao esporte, porém, vai muito além da prática individual: tornou-se fonte de inspiração para os moradores do Distrito de Dom Leme e da Chapada do Araripe, motivando vizinhos, amigos e conhecidos a adotarem hábitos saudáveis e a participarem de atividades físicas regulares. Sua influência tem impulsionado a organização de eventos esportivos na região, contribuindo de forma concreta para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida das comunidades locais.

Homem de fé, Gerval participa com presença assídua das renovações religiosas do Distrito de Dom Leme, demonstrando devoção, respeito às tradições espirituais da comunidade e profunda identificação com os valores do povo santanense. Sua integração à vida religiosa local é



PODER LEGISLATIVO DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Trabalho e Compromisso*

---

mais um testemunho de que Santana do Cariri não é apenas um lugar de negócios para ele, mas uma segunda casa, onde encontrou amigos, propósito e pertencimento.

Por tudo isso, pelo vínculo afetivo construído ao longo de décadas, pela contribuição econômica e ao empreendedorismo local, pelo incentivo ao esporte e à saúde comunitária, e pelo compromisso com a fé e as tradições do povo de Santana do Cariri, **Gerval Alcântara Carvalho** merece e faz jus à mais alta honraria que esta Casa Legislativa pode conferir a um cidadão: o **Título de Cidadão Santanense**.